

PORTARIA Nº. 016/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

“Designa servidor municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de férias regulamentares de servidor;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor HAROLDO HENRIQUE, efetivo no cargo de Magarefe, matrícula 1112, designado para cumprir a jornada de trabalho do servidor Claudio da Silva, matrícula 1098, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em razão de férias regulamentares da mesma, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2014

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/09/2014 A 01/09/2014

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável _____